CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 129/2012

Denomina Juracy Sebastião de Oliveira o logradouro público situado entre as ruas Vicente Maria de Oliveira e Edson Mendonça Melgaço, no bairro Rodoviário, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Juracy Sebastião de Oliveira o logradouro público situado entre as ruas Vicente Maria de Oliveira e Edson Mendonça Melgaço, no bairro Rodoviário, nesta cidade.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de julho de 2012.

Vereador Vilson Antônio dos Santos